



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 24.384.602/0001-58, localizada na Rua Uruguaiana, 51, Novo Horizonte, Município de Pato Branco - PR, representada pelo Senhor Fernando Luiz Marcon, inscrito no C.P.F. n.º 052.653.599-74 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 90 (Noventa) dias a contar da presente data e encerrar-se na data de 10/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste - Pr, 10 de Setembro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

FERNANDO LUIZ
MARCON:0526535997
4

Assinado de forma digital por
FERNANDO LUIZ
MARCON:05265359974
Dados: 2024.10.16 16:01:17 -03'00'

**MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
A SAÚDE EIRELI**

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 24.384.602/0001-58, localizada na Rua Uruguaiana, 51, Novo Horizonte, Município de Pato Branco - PR, representada pelo Senhor Fernando Luiz Marcon, inscrito no C.P.F. n.º 052.653.599-74 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 90 (Noventa) dias a contar da presente data e encerrar-se na data de 10/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste - Pr, 10 de Setembro de 2024.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPE: 857.956.159-00	CPE: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:9570506C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2024. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>